



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho, de 2023, as 11h30minm, foi realizada a 3ª- e última sessão extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Simão Dias, sendo lavrada a ata na mesma data, constando as presenças dos Excelentíssimos Senhores vereadores e vereadoras, Rogério Almeida Nunes - Presidente, Odilon Bispo Alves vice-presidente, Roberval Santana Santos 1º- Secretário, Eduardo Ribeiro de Santana 2º- Secretário, Abraão da Conceição, Claudiano Soares de Santana, Geraldo Macedo Oliveira, Irailde de Oliveira Souza, Jorgeval Silva Santana, José de Souza Silva Filho, José de Souza e Nelson Mateus dos Santos Filho. Havendo número Legal, o Presidente declarou aberta a presente sessão, não houve ata para ser lida, nem aprovada, e na sequência o presidente passou para o pequeno expediente, onde usou da palavra o vereador Odilon Bispo Alves, que redarguiu uma citação feita anteriormente pela vereadora Irailde Oliveira Souza sobre a questão de urgência urgentíssima oriunda do executivo, e relembra que a época em que a mesma era presidenta, também eram colocados o regime de urgência, e ofício de requerimentos. E por fim compreende que com base no regimento interno, a urgência urgentíssima é ainda uma incumbência do Parlamento municipal. Não havendo mais orador inscrito para o mesmo, nem matéria na pauta para ser apresentada no expediente, o presidente passou para o grande expediente onde usou da tribuna o vereador Jorgeval Silva Santana informando que se inscreveu no grande expediente para relatar que é necessário que a administração pública dê uma melhor atenção ao Instituto Ana Carolina, como também a Associação Lira Santana, dentre outras. E segue dizendo que não quer obstruir os processos do poder executivo, mas é necessário que a assistência "humanizada" propagada em algumas secretarias municipais faça jus ao título. E então solicita aos demais pares que se somem em uma indicação coletiva para angariar os recursos para as associações supracitadas. E continua reivindicando a reabertura do Mercado Municipal, pois acredita que a prefeitura ainda não a efetivou por má gestão. O vereador Odilon solicita um aparte para se somar e complementar a reivindicação do seu par. O Vereador Jorgeval retoma a palavra e finaliza reafirmando que a morosidade do executivo é demasiada e que ao retorno dos trabalhos do Legislativo, irá intensificar as cobranças a esse respeito. Na sequência o vereador Claudiano Soares de Santana toma a palavra para contrapor as falas ditas na Tribuna quanto à solicitação de subvenções aos institutos e associações elencados



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

anteriormente, e que o papel de oposição deve ser feito com mais substância de fatos, pois enquanto situação o parlamentar que o antecedeu era dessensibilizado para tais questões. Segue então dizendo que de forma excepcional fará uma apologia ao ex-governador Belivaldo Chagas, pois na fala do vereador Jorgeval o mesmo deixa explícito que a condução dos trabalhos na gestão do estado foi ineficiente não entregando o Mercado Municipal de forma funcional. Porém o vereador Claudiano defende que transtornos gerados pelas várias obras na cidade é derivados de ações de crescimento, oportunizada pelo ex- Governador.O vereador Jorgeval e posteriormente o vereador Roberval tomam um aparte e contrapõem a fala do vereador Claudiano, que ao retomar a palavra conclui que a obra do estado é de competência do mesmo.Logo o vereador Geraldo Oliveira Macedo deixou registrado que alertou anteriormente que o processo seletivo para a aquisição dos boxes do mercado municipal haveria possíveis complicações, pois houve precedentes em uma cidade vizinha. Quanto ao Instituto Ana Carolina e as Associações citadas anteriormente, acredita ser justo que venham a receber subvenções do poder executivo, assim como também os movimentos culturais do município. E segue dizendo que não entrará no mérito técnico da infraestrutura no mercado municipal, pois não tem os conhecimentos específicos para tal. E finaliza constatando que é necessário revitalizar o espaço feira livre, pois ele vai além das questões comerciais e econômicas, sendo também simbólico e agregador. E que, enquanto representantes públicos, é necessário criar pontes relacionais, pois entre convergências e divergências o objetivo é a elucidação dos problemas e o bem estar dos munícipes. Não havendo mais orador inscrito para o mesmo, o Presidente passa para a ordem do dia, onde o mesmo submete em 2ª e última discussão e votação, o Projeto de Lei nº 26/2023, de 18 de julho, de origem do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a ocupação, forma e funcionamento dos espaços comerciais do Mercado Público Municipal Antônio Félix de Santana em Simão Dias e dá outra providência, houve discussão e, em última votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi submetido em 2ª- e última discussão e votação Projetam de Lei nº 27/2023, de 18 de julho, de origem do Executivo Municipal, Concede indenização a Particulares pela construção de Edificação e Benfeitorias no Imóvel que Especifica e, dá outras providências, não houve discussão e, em última votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores

*Antônio*  
*Sofiane*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

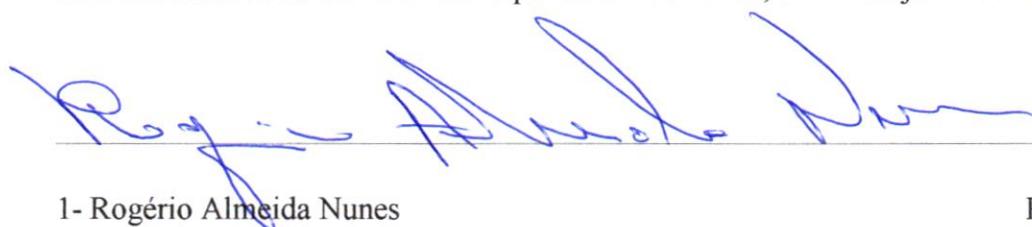
*[Signature]*

*[Signature]*



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

presentes. Foi submetido em 2ª- e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2023, de 18 de julho, de origem do Executivo Municipal, que “Altera Dispositivos da Lei Municipal 1.033/2023, Que Dispõe Incentivo à Cultura do Município de Simão Dias e dá outras providências, houve discussão e, em última votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi submetido em 2ª- e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 29/2023, de 18 de julho, de origem do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal de Simão Dias/SE, a conceder subvenção a “Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Povoado Deserto” e dá outras providências, houve discussão e, em última votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente faz uso da palavra e deixa claro que as reinvidicações a respeito da condução da presidência serão analisadas com o objetivo de transcender falhas e equívocos que foram perpetradas ao longo dos biênios anteriores, e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão - Dias, em 25 de julho de 2023.



1- Rogério Almeida Nunes

Presidente



2 - Odilon Bispo Alves

Vice-presidente



3 - Roberval Santana Santos

1º Secretário



4 - Eduardo Ribeiro de Santana

2º Secretário



5 - Abraão da Conceição

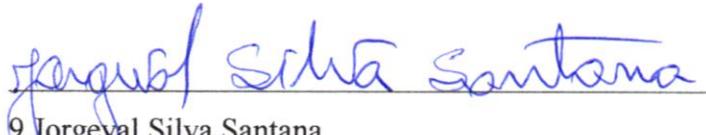


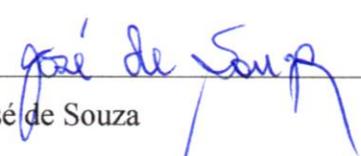
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

  
6 – Claudiano Soares de Santana

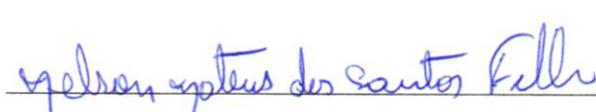
  
7 Geraldo Macêdo Oliveira

  
8- Irailde de Oliveira Souza

  
9 Jorgeval Silva Santana

  
10 – José de Souza

  
11 - José de Souza Silva Filho

  
12 - Nelson Mateus dos Santos Filho.